

L E I Nº 3360/88
de 15 de julho de 1988

PUBLICADO EM 15/07/1988
Nº 611 de 15/07/1988

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$.
12.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), destinado a subvencionar e/ou auxiliar as seguintes entidades sociais:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.00 - 03080314.210	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	1.000.000,00
20.00 - 03080314.740	S.O.S. - Serviços de Obras Sociais	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080314.740	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	400.000,00
20.00 - 03080314.750	Unidade Vicentina Promocional	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	800.000,00
20.00 - 03080314.780	SOBEM - Sociedade do Bem Estar do Menor	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	250.000,00
20.00 - 03080314.810	Obra de Ação Social Pio XII	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	500.000,00
20.00 - 03080314.820	Casa Santa Inês	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	500.000,00
20.00 - 03080314.850	Albergue Leão Marcondes	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	300.000,00
20.00 - 03080314.860	Associação dos Hemofílicos do Vale do Paraíba e Litoral Norte - HEMOVAL	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	300.000,00
20.00 - 03080314.870	Centro de Valorização da Vida - CVV	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	1.000.000,00
20.00 - 03080314.880	Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	300.000,00
20.00 - 03080314.890	Comunidade Espírita Maria João de Deus - CEMAJOD	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080314.900	Obra Social e Assistencial Pe. Bonafé	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	300.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	500.000,00
20.00 - 03080314.920	Centro Espírita Divino Mestre - Departamento	

cont. Lei nº 3360/88 - fls. 02

	da Mãe Sôzinha	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 03080314.930	Associação Mutirão Popular de São José dos Campos	
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	300.000,00
20.00 - 03080314.940	Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080314.960	Assistência Maternal Espírita - AME	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	300.000,00
20.00 - 03080314.970	Obra Social e Assistencial Madre Tereza de Jesus Eucarístico	
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	300.000,00
20.00 - 03080316.010	Obra Social e Assistencial Magnificat	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	200.000,00
20.00 - 03080316.020	SORRI - São José dos Campos	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	400.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	500.000,00
20.00 - 03080316.050	Obra Social e Assistencial São Lucas	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	100.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	200.000,00
20.00 - 03080316.060	Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão Prô-Visão	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	300.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	300.000,00
20.00 - 03080316.070	Obra Social Célio Lemos	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080316.080	S.O.S. Mulher	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080316.090	Programa de Ação Social - PAS	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080316.100	Seara Espírita Bezerra de Menezes	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080316.110	Centro Promocional de Eugênio de Melo - CEPPEM	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	200.000,00
20.00 - 03080316.120	Comunidade São Francisco de Assis	
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	300.000,00
20.00 - 03080316.130	Associação Casa da Amizade	
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil cruzados), por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício e parte no valor de Cz\$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

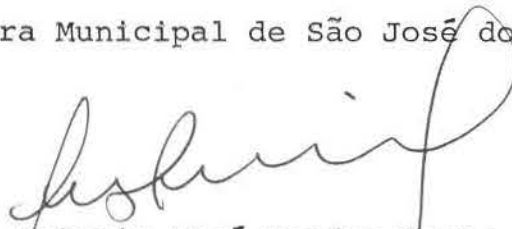
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

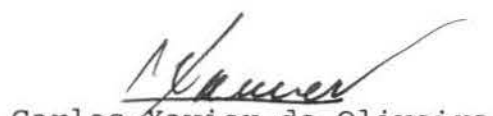
cont. Lei nº 3360/88 - fls. 03

20.00 - 03080314.120	Subvenções e ou Auxílios a Distribuir	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	3.720.000,00
20.00 - 4331	Auxílios para Despesa de Capital	1.500.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

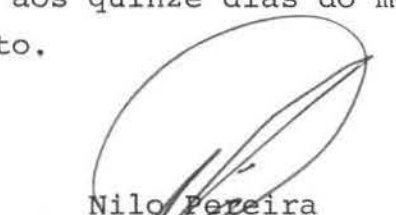
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de julho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos